



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ

Av. Vicente de Castro, nº 4.917 – Mucuripe

CEP: 60180-410 – Fortaleza – CE

Tel.: (85) 3133-5100 – cpce.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 94/CPCE-MB

22/651.01

Fortaleza, CE, 11 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretário do Meio Ambiente
Avenida Pontes Vieira, N° 2666, Dionísio Torres
60.135-238 – Fortaleza – CE

Assunto: **Análise de resíduos oleosos**

Senhor Secretário,

1. Participo que esta Capitania recebeu o resultado preliminar da análise das amostras de óleo coletadas na costa cearense, cumprindo protocolos de análise forense estabelecidos para atender a Lei Federal n° 9.966/2000, o que nos permite concluir que:

a) As amostras apresentaram o mesmo perfil químico de biomarcadores de petróleo entre si, o que indica tratarem-se de um mesmo produto (amostras oriundas de um mesmo incidente);

b) Os perfis químicos dessas amostras diferem daqueles obtidos a partir da análise da amostra da Capitania dos Portos de Sergipe (CPSE) 001/2021, coletada em razão de terem sido encontrados resíduos oleosos na área de jurisdição da CPSE em 15/DEZ/2021;

c) Os perfis químicos dessas amostras também diferem daqueles obtidos a partir da análise das amostras da Capitania dos Portos da Paraíba (CPPB) 001/2021, CPPB 02/2022 e CPPB 03/2022, coletadas entre os dias 31/DEZ/2021 e 01/JAN/2022, em razão de terem sido encontrados resíduos oleosos na área de jurisdição da CPPB; e

d) As amostras analisadas possuem perfis químicos diferentes daqueles obtidos das análises das amostras do incidente que atingiu a costa brasileira, principalmente no

Secretaria do Meio Ambiente SEMA
PROTÓCOLO
Em: 14/02/2022
MUR

63035.000325/2022-29

CÓPIA

Continuação do OfExt nº 94/2022, da CPCE.

nordeste, em 2019. Em que pese a possibilidade de recorrências de resíduos oleosos oriundos daquele evento, as diferenças observadas nos perfis químicos das amostras sugerem tratar-se de um novo incidente (ressalta-se o fato de que os resíduos oleosos estiveram expostos aos efeitos do intemperismo em meio ambiente por um período relativamente prolongado). Também não é possível determinar com exatidão por quanto tempo os resíduos coletados estiveram expostos a tais efeitos.

2. Reafirmo os sentimentos de apreço e consideração, ao tempo que coloco à disposição para quaisquer dúvidas, o Primeiro-Tenente (T) ANTÔNIO CARLOS DE FARIAS RIBEIRO FILHO pelo telefone (85) 3133-5122 e e-mail: farias.ribeiro@marinha.mil.br.

Atenciosamente,


ANDERSON PESSOA VALENÇA
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

Cópias:
Com3ºDN, CP-22, CP-203 e Arquivo.

63035.000325/2022-29